

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 20250027

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Tv. Duque de Caxias, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.718.379/0001-96, representado pelo Sr. BRUNO CÉZAR NOGUEIRA LOPES, SECRETÁRIO, portador do CPF nº 656.774.552-53, residente na AV. BARÃO DO RIO BRANCO – PARK AÇU, S/N, CENTRO, IGARAPÉ-AÇU e de outro lado a firma B L CARDOSO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.544.918/0001-71, estabelecida à EST. DO TAPANA, S/N, LOTE JD UBERABA, TAPANA/ICOARACI BELÉM-PA, CEP 66.833-075, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) BRUNO LOPES CARDOSO, residente na ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, 19, COND. CIDADE JARDIN, TAPANA/ICOARACI, BELÉM-PA, CEP 66.833-000, portador do(a) CPF 803143.922-20, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o **Dispensa Emergencial nº 7/2025-004 – GS/SEMUS/PMI**, e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR PARA ATENDER EM CARATER DE URGÊNCIA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU.**

Quantitativos e descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA C/100 UND	PACOTE	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
2	ÁCIDO ACÉTICO 5% 100ML	FRASCO	10	R\$ 25,73	R\$ 257,30
3	ADESIVO PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS ADESIVO PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, DRENOS E CATETERES, COMPOSTO POR MATERIAL NONWOVEN (TECIDO-NÃO-TECIDO) DE POLIÉSTER ELÁSTICO BRANCO POROSO, ADAPTÁVEL ANATOMICAMENTE AOS CONTORNOS DO CORPO. APRESENTA ADESIVIDADE SEGURA E HIPOALÉRGICA, À BASE DE POLIACRILATO (NÃO CONTÉM LÁTEX). É DE FÁCIL APLICAÇÃO COM PAPEL PROTETOR SECCIONADO E QUADRICULADO, O QUE FACILITA A PERSONALIZAÇÃO DO PRODUTO AO PACIENTE E SUA APLICAÇÃO. TAMANHO 10 CM X 10 M	UNIDADE	200	R\$ 1,56	R\$ 312,00
4	ADESIVO PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, DRENOS E CATETERES FILME DE POLIURETANO TRANSPARENTE E IMPERMEÁVEL EM ROLO, SEM BRILHO, FINO E CONFORMÁVEL À PELE. ADESIVO À BASE DE POLIACRILATO PROTEGIDO POR PAPEL SILICONADO BRANCO, COM PLANIMETRIA DE 1CM² E COM PELÍCULA PROTETORA SUPERIOR. SISTEMA ÚNICO DE APLICAÇÃO COM FITA VERMELHA. COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE VAPOR (MVTR) DE 930G/ M²/24H. LIVRE DE LÁTEX. NÃO ESTÉRIL. INDICADO PARA USO EXTERNO SOMENTE EM PELE ÍNTEGRA NA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, DRENOS, SONDAS, CATETERES E DISPOSITIVOS MÉDICOS. TAMANHO 10 X 10 CM	UNIDADE	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
5	ÁGUA DEIONIZADA 5000 ML	FRASCO	120	R\$ 9,01	R\$ 1.081,20
6	ÁGUA OXIGENADA 1000 ML	FRASCO	150	R\$ 5,45	R\$ 817,50
7	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 13X4,5	UNIDADE	45.000	R\$ 0,10	R\$ 4.500,00
8	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 20 X 5,5	UNIDADE	35.000	R\$ 0,07	R\$ 2.450,00
9	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 25 X 06	UNIDADE	25.000	R\$ 0,05	R\$ 1.250,00
10	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 25 X 07	UNIDADE	45.000	R\$ 0,06	R\$ 2.700,00

SECR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.718.379/0001-96
Tv. Duque de Caxias, S/N, Centro
CEP 68.725-000 – Igarapé-Açu/PA.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 30 X 07	UNIDADE	12.500	R\$ 0,07	R\$ 875,00
12	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 30 X 08	UNIDADE	50.000	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00
13	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 40 X 12	UNIDADE	60.000	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
14	ÁLCOOL 70% 1000ML	FRASCO	2.600	R\$ 6,50	R\$ 16.900,00
15	ÁLCOOL 96% 1000ML	FRASCO	500	R\$ 6,94	R\$ 3.470,00
16	ÁLCOOL EM GEL – FRASCO 250 ML	FRASCO	120	R\$ 6,53	R\$ 783,60
17	ÁLCOOL IODADO 0,1% 1 LITRO	FRASCO	120	R\$ 18,56	R\$ 2.227,20
18	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ROLO	1.500	R\$ 13,59	R\$ 20.385,00
19	ALMOTOLIA AMBAR 250ML , GRADUADA COM BICO RETO	UNIDADE	24	R\$ 2,70	R\$ 64,80
20	ALMOTOLIA TRANSLÚCIDA 250ML , GRADUADA COM BICO RETO	UNIDADE	24	R\$ 2,96	R\$ 71,04
21	APARELHO DE AEROSSOL (INALADOR/NEBULIZADOR DE AR PORTÁTIL; COM MÁSCARAS ANATÔMICAS, FLEXÍVEIS E ATÓXICAS ADULTO E INFANTIL; ELÁSTICOS REGULÁVEIS; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM CONTENDO COMPRESSOR, MÁSCARAS ADULTO E INFANTIL, MICRONEBULIZADOR, EXTENSÃO, FILTRO DE AR, MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DA ANVISA).	UNIDADE	15	R\$ 105,68	R\$ 1.585,20
22	APARELHOS DE AFERIR PRESSÃO ARTERIAL MANUAL - ADULTO, COMPLETO, COM ESFIGNOMANOMETRO E ESTETEOSCOPIO	UNIDADE	200	R\$ 119,13	R\$ 23.826,00
23	APARELHOS DE AFERIR PRESSÃO ARTERIAL MANUAL - INFANTIL, COMPLETO, COM ESFIGNOMANOMETRO E ESTETEOSCOPIO	UNIDADE	15	R\$ 111,55	R\$ 1.673,25
24	APARELHOS DE AFERIR PRESSÃO ARTERIAL MANUAL - OBESO ADULTO, COMPLETO, COM ESFIGNOMANOMETRO E ESTETEOSCOPIO	UNIDADE	15	R\$ 97,46	R\$ 1.461,90
25	ASPIRADOR CIRÚRGICO MODELO: ELÉTRICO PORTÁTIL , PRESSÃO DE VÁCUO: CERCA DE 550 MMHG , FLUXO DE ASPIRAÇÃO: DE 10 A 50 LPM , COMPONENTES: FILTRO BACTERIOLÓGICO.	UNIDADE	2	R\$ 579,51	R\$ 1.159,02
26	ATADURA DE CREPE 12X1,8M REPOUSO E 4,5 ESTICADO 13FIOS C/12	PACOTE	3.000	R\$ 6,83	R\$ 20.490,00
27	ATADURA DE CREPE 15X1,8M REPOUSO E 4,5 ESTICADO 13FIOS C/12	PACOTE	5.000	R\$ 9,80	R\$ 49.000,00
28	ATADURA DE CREPE 20X1,8M REPOUSO E 4,5 ESTICADO 13FIOS C/12	PACOTE	5.000	R\$ 10,07	R\$ 50.350,00
29	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT, 30G COM MANGA LONGA E PUNHO, DESCARTÁVEL PCT C/10 UNIDADES	PACOTE	250	R\$ 14,76	R\$ 3.690,00
30	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT, 40G COM MANGA LONGA E PUNHO, DESCARTÁVEL PCT C/10 UNIDADES	PACOTE	100	R\$ 18,96	R\$ 1.896,00
31	BALANÇA DIGITAL COM CAPACIDADE ATÉ 180 KG	UNIDADE	15	R\$ 51,76	R\$ 776,40
32	BANDEJA EM AÇO INOX LISA 30X20X4 CM	UNIDADE	15	R\$ 74,39	R\$ 1.115,85
33	BANDEJA EM AÇO INOX LISA 30X40X4 CM	UNIDADE	15	R\$ 79,83	R\$ 1.197,45
34	BATERIA 3V	UNIDADE	100	R\$ 1,51	R\$ 151,00
35	BOLSA COLETORA PARA COLOSTOMIA OPACA CAIXA C/10 UND. SEM TRAVA	CAIXA	150	R\$ 9,19	R\$ 1.378,50
36	CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL 45X50 C/50	PACOTE	25	R\$ 52,44	R\$ 1.311,00
37	CÂNULA DE GUEDEL KIT (1,2,3,4,5)	UNIDADE	5	R\$ 13,99	R\$ 69,95
38	CARVÃO SACHE COM PRATA COBERTURA PRIMÁRIA COMPOSTA DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADA COM ÍONS DE PRATA, ENVOLTO POR UMA CAMADA DE NYLON DE BAIXA ADERÊNCIA, FLEXÍVEL, SELADA EM TODA SUA EXTENSÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA. ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. TAMANHO 10,5 X 10,5 CM	UNIDADE	75	R\$ 14,31	R\$ 1.073,25
39	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14 G	UNIDADE	500	R\$ 0,73	R\$ 365,00
40	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16 G	UNIDADE	250	R\$ 0,71	R\$ 177,50
41	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18 G	UNIDADE	500	R\$ 0,75	R\$ 375,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

42	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20 G	UNIDADE	15.000	R\$ 0,67	R\$ 10.050,00
43	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22 G	UNIDADE	16.000	R\$ 0,73	R\$ 11.680,00
44	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24 G	UNIDADE	16.000	R\$ 0,84	R\$ 13.440,00
45	CATETER P/ OXIGÊNIO, ADULTO, ESTÉRIL, PLÁSTICO, ATÓXICO, SILICONIZADO, TIPO ÓCULOS	UNIDADE	1.000	R\$ 0,81	R\$ 810,00
46	CATETER P/ OXIGÊNIO, INFANTIL, ESTÉRIL, PLÁSTICO, ATÓXICO, SILICONIZADO, TIPO ÓCULOS	UNIDADE	200	R\$ 1,36	R\$ 272,00
47	CATETER VENOSO CENTRAL UNILUMEN 16GAX30CM	UNIDADE	10	R\$ 132,55	R\$ 1.325,50
48	CATETER VENOSO CENTRAL UNILUMEN 19GAX30CM	UNIDADE	10	R\$ 55,07	R\$ 550,70
49	CATETER VENOSO CENTRAL UNILUMEN 22GAX30CM	UNIDADE	10	R\$ 45,30	R\$ 453,00
50	CLAMP UMBILICAL - PLÁSTICO ATÓXICO, DESCARTÁVEL C/100	CAIXA	1	R\$ 32,86	R\$ 32,86
51	CLOREXIDINA ALCOOLICA A 0,5% FRASCO 1.000 ML	FRASCO	122	R\$ 11,85	R\$ 1.445,70
52	CLOREXIDINA DEGERMANTE A 2% FRASCO 1.000 ML	FRASCO	122	R\$ 20,07	R\$ 2.448,54
53	COLAR CERVICAL DE RESGATE G EM PLÁSTICO FLEXIVEL	UNIDADE	10	R\$ 15,05	R\$ 150,50
54	COLAR CERVICAL DE RESGATE M EM PLÁSTICO FLEXIVEL	UNIDADE	10	R\$ 15,12	R\$ 151,20
55	COLAR CERVICAL DE RESGATE P EM PLÁSTICO FLEXIVEL	UNIDADE	10	R\$ 13,35	R\$ 133,50
56	COLAR CERVICAL DE RESGATE XG EM PLÁSTICO FLEXIVEL	UNIDADE	10	R\$ 10,44	R\$ 104,40
57	COLCHÃO CASCA DE OVO SOLTEIRO 180X80X4CM	UNIDADE	25	R\$ 71,52	R\$ 1.788,00
58	COLETOR DE URINA UNISEX INFANTIL ADESIVO 100 ML	UNIDADE	100	R\$ 0,41	R\$ 41,00
59	COLETOR DE URINA, EM PVC TRANSPARENTE, SISTEMA FECHADO, GRADUAÇÃO DE 1.000 A 2.000 ML - TUBO PVC MALEAVEL 1,20 M APROXIMADOS	UNIDADE	1.500	R\$ 2,71	R\$ 4.065,00
60	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UNIDADE	1.750	R\$ 5,67	R\$ 9.922,50
61	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS	UNIDADE	1.200	R\$ 7,19	R\$ 8.628,00
62	COLETOR UNIVERSAL COM ROSCA 50ML	UNIDADE	1.800	R\$ 0,30	R\$ 540,00
63	CREME DE BARREIRA PRODUTO LIOFÍLICO, COMPOSTO DE ÓLEO MINERAL, PARAFINA LÍQUIDA, PETROLATUM, CERA MICROCRISTALINA, OLEATO DE GLICEROL, ÁLCOOL DE LANOLINA, ÁCIDO CÍTRICO, CITRATO DE MAGNÉSIO, CICLOMETICONA, GLICERINA, METILPARABENO, PROPILPARABENO E PROPILENOGLICOL. TUBO DE NO MÍNIMO 60 ML.	UNIDADE	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
64	CUBA RIM 26X12CM INOX 700 ML	UNIDADE	15	R\$ 31,20	R\$ 468,00
65	CURATIVO ABSORVENTE CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA E MATRIZ CICATRIZANTE TLC-NOSF (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, CARBOXIMETILCELULOSE E OCTASSULFATO DE SACAROSE) TAMANHO 10X10CM	UNIDADE	100	R\$ 91,31	R\$ 9.131,00
66	CURATIVO ADESIVO DE HIDROFIBRA COM PRATA CURATIVO ADESIVO COM PRATA, SILICONE E ESPUMA HIDROCELULAR, CONSTITUÍDO POR UMA CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA QUE CONTROLA A TRANSMISSÃO DO VAPOR ÚMIDO DO EXUDATO ABSORVIDO PELO CURATIVO E UMA ALMOFADA CENTRAL COM VÁRIAS CAMADAS ABSORVENTES. A ALMOFADA	UNIDADE	100	R\$ 140,60	R\$ 14.060,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	CENTRAL ABSORVENTE É COMPOSTA POR UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO, E A CAMADA EM CONTATO COM O LEITO DA FERIDA COM PRATA CAPAZ DE RETER O EXSUDATO IMPEDINDO O SEU RETORNO AO LEITO DA FERIDA. SEM ADIÇÃO DE ALGINATO DE CÁLCIO, OU OUTRAS ESPUMAS. TAMANHO 12,5 X 12,5 CM.				
67	CURATIVO ANTIMICROBIANO ULTRA-ABSORVENTE COM BORDA DE SILICONE CURATIVO ANTIMICROBIANO, À BASE DE CLORETO DE DIALQUIL CARBAMOIL (DACC), ULTRA-ABSORVENTE, CONTÉM PARTÍCULAS DE POLIACRILATO DE SÓDIO QUE ABSORVEM E RETÊM O EXSUDATO, COM BORDAS DE SILICONE SUAVE. COMPOSTO POR QUATRO CAMADAS: UMA CAMADA DE BORDA DE FIXAÇÃO EM SILICONE QUE ADERE SUAVEMENTE À PELE PERILESIONAL ÍNTEGRA, A SEGUNDA CAMADA E CONTATO EM MALHA DE ACETATO DE CLORETO DE DIALQUIL CARBAMOIL (DACC), A TERCEIRA CAMADA EM ESPUMA DE POLIURETANO COM 5 MM DE ESPESSURA E CONTÉM PARTÍCULAS ULTRA-ABSORVENTES, E, A QUARTA CAMADA DE PELÍCULA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO, IMPERMEÁVEL À ÁGUA, FLUÍDOS ORGÂNICOS E BACTÉRIAS E COM ALTA PERMEABILIDADE AO VAPOR. PRODUT ESTÉRIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO. TAMANHO 12,5 CM X 12,5CM	UNIDADE	100	R\$ 246,83	R\$ 24.683,00
68	CURATIVO AUTOADESIVO DE ESPUMA HIDROFÍLICA DE POLIURETANO DE 3MM, TIRAS SUPERABSORVENTES E FILME DE POLIURETANO AZUL COM MARCA IMPRESSA, IMPERMEÁVEL, MAS COM ALTA PERMEABILIDADE A VAPORES ÚMIDOS. COMPOSTO POR CAMADA DE CONTATO EM SILICONE PERFURADO E BORDAS DE 2CM COM EFEITO MEMÓRIA, O QUE POSSIBILITA REPOSICIONAMENTO DO CURATIVO OU DOBRAS INDESEJADAS NAS BORDAS. ADESIVO PROTEGIDO POR FILME DE POLIETILENO. PRODUTO ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. LIVRE DE LÁTEX. TAMANHO 12,5 X 12,5 CM.	UNIDADE	100	R\$ 91,72	R\$ 9.172,00
69	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO - TAM. 20X10CM COMPONENTES: FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO GULURÔNICO), CARBOXIMETILCELULOSE CARACTERÍSTICAS: CURATIVO PRIMÁRIO DE ALTA ABSORÇÃO DO EXUDATO, SEM EXTRAVASAMENTO DO MESMO; RECORTÁVEL, ESTÉRIL, FLEXÍVEL E NÃO ADERENTE PARA QUE NÃO PROVOQUE MACERAÇÃO DAS BORDAS DA LESÃO. PROMOVA MEIO ÚMIDO E AQUECIDO, TRANSFORMANDO -SE EM UMA CAMADA DE GEL, FAVORÁVEL AO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO E A CICATRIZAÇÃO.	UNIDADE	100	R\$ 15,27	R\$ 1.527,00
70	CURATIVO DE ESPUMA CURATIVO ESTÉRIL, DE ESPUMA E FIBRAS 100% CARBOXIMETILCELULOSE, CONSTITUÍDO DE CINCO CAMADAS, SENDO: UM FILME EXTERNO IMPERMEÁVEL DE POLIURETANO COM ALTA TRANSMISSÃO DE VAPOR E UMIDADE, UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE, UMA CAMADA DE LIGAÇÃO DE POLIURETANO, UMA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS E UMA CAMADA DE SILICONE PERFURADO. TAMANHO: 15 X 15 CM	UNIDADE	150	R\$ 32,85	R\$ 4.927,50
71	CURATIVO DE ESPUMA SACRAL CURATIVO ESTÉRIL, DE ESPUMA E FIBRAS 100% CARBOXIMETILCELULOSE, CONSTITUÍDO DE	UNIDADE	250	R\$ 56,18	R\$ 14.045,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	CINCO CAMADAS, SENDO UM FILME EXTERNO IMPERMEÁVEL DE POLIURETANO COM ALTA TRANSMISSÃO DE VAPOR E UMIDADE, UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE, UMA CAMADA DE LIGAÇÃO DE POLIURETANO, UMA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS E UMA CAMADA DE SILICONE PERFURADO. EM FORMATO SACRAL. TAMANHO 20 X 17 CM				
72	CURATIVO DE CARTÃO POS PUNÇÃO C/500	CAIXA	6	R\$ 13,74	R\$ 82,44
73	CURATIVO ESPECIAL BOTA DE UNNA APRESENTAÇÃO 10,00 CM X 9,00 M. (+/- 2 CM). BANDAGEM DE GAZE BRANCA IMPREGNADA COM PASTA, NÃO SOLIDIFICÁVEL, DE ÓXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÓLEO DE RÍCINO E PETROLATO BRANCO.	UNIDADE	200	R\$ 22,67	R\$ 4.534,00
74	DETECTOR FETAL DE MESSA DIGITAL DOPPLER FETAL ULTRASSÔNICO PARA DETECTAR A FREQUENCIA CARDÍACA FETAL (FCF) COM ALTA PERFORMANCE E SENSIBILIDADE	UNIDADE	15	R\$ 706,42	R\$ 10.596,30
75	DETERGENTE ENZIMÁTICO HOSPITALAR 5 ENZIMAS 5L	Frasco	6	R\$ 20,79	R\$ 124,74
76	DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO NASAL DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO PARA SONDAS NASOENTERAIS NASOGÁSTRICAS, DE FORMATO ANATÔMICO AO NARIZ, TAMANHO 7,0X7,6 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL TECIDO NÃO TECIDO, E ADESIVO DE ACRILATO QUE PROPORCIONA UMA FIXAÇÃO SEGURA E PRÁTICA DAS SONDAS, DE FÁCIL REMOÇÃO, PREVENINDO A PERDA ACIDENTAL DO CATETER NASAL, COM 3 ADESIVOS EM SUA FACE INTERNA PARA FACILITAR A INSTALAÇÃO E CAIXA PRÉ-RECORTADA, E FIXADORES ACOMODADOS EM FORMA DE SANFONA, SEM TEMPO DE TROCA.	UNIDADE	80	R\$ 2,69	R\$ 215,20
77	DRENO TORÁCICO TUBULAR C/ CONECTOR Nº32 FR	UNIDADE	10	R\$ 5,53	R\$ 55,30
78	DRENO TORÁCICO TUBULAR C/ CONECTOR Nº34 FR	UNIDADE	10	R\$ 6,58	R\$ 65,80
79	DRENO TORÁCICO TUBULAR C/ CONECTOR Nº36 FR	UNIDADE	10	R\$ 6,74	R\$ 67,40
80	ELETRODO PARA ECG C/50 INFANTIL	PACOTE	2	R\$ 9,57	R\$ 19,14
81	ELETRODO PARA ECG C/50 ADULTO	PACOTE	50	R\$ 10,04	R\$ 502,00
82	EQUIPO DESCARTÁVEL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 1,50M COR AZUL	UNIDADE	500	R\$ 0,82	R\$ 410,00
83	EQUIPO PARA INFUSÃO GRAVITACIONAL ESTÉRIL MACRO GOTAS COMPLETO	UNIDADE	30.000	R\$ 1,49	R\$ 44.700,00
84	EQUIPO PARA INFUSÃO GRAVITACIONAL ESTÉRIL MICROGOTAS COMPLETO	UNIDADE	1.500	R\$ 1,14	R\$ 1.710,00
85	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO, 10X 4,50CM	ROLO	6.300	R\$ 7,69	R\$ 48.447,00
86	ESPUMA MULTICAMADAS DE SILICONE PARA CALCANEÓ CURATIVO DE ESPUMA HIDROCELULAR, HIDROFÍLICO, COM BORDAS LARGAS E BISELADAS, COMPOSTO POR CINCO CAMADAS, SENDO A PRIMEIRA, EM CONTATO COM A PELE/FERIDA EM SILICONE SUAVE ADESIVO, A SEGUNDA CAMADA COMPOSTA DE ESPUMA HIDROCELULAR, A TERCEIRA CAMADA DEVE POSSUIR UM NÚCLEO SUPER ABSORVENTE COMPOSTO DE FIBRAS DE CELULOSE COM POLIACRILATO, A QUARTA CAMADA PROTETORA DE CAMUFLAGEM COMPOSTA POR DUAS CAMADAS DE MALHA LIGADAS POR FILAMENTOS E QUINTA CAMADA COMPOSTA DE FILME DE POLIURETANO IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIAS, MAS COM ALTA PERMEABILIDADE A VAPORES ÚMIDOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PRODUTO ESTÉRIL. CURATIVO DE ESPUMA HIDROCELULAR, HIDROFÍLICO, COM BORDAS	UNIDADE	80	R\$ 61,55	R\$ 4.924,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	LARGAS E BISELADAS, COMPOSTO POR CINCO CAMADAS, SENDO A PRIMEIRA, EM CONTATO COM A PELE/FERIDA EM SILICONE SUAVE ADESIVO, A SEGUNDA CAMADA COMPOSTA DE ESPUMA HIDROCELULAR, A TERCEIRA CAMADA DEVE POSSUIR UM NÚCLEO SUPER ABSORVENTE COMPOSTO DE FIBRAS DE CELULOSE COM POLIACRILATO, A QUARTA CAMADA PROTETORA DE CAMUFLAGEM COMPOSTA POR DUAS CAMADAS DE MALHA LIGADAS POR FILAMENTOS E QUINTA CAMADA COMPOSTA DE FILME DE POLIURETANO IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIAS, MAS COM ALTA PERMEABILIDADE A VAPORES ÚMIDOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PRODUTO ESTÉRIL				
87	ESTOJO INOX 18 X 07 X 2 CM PERFURADO FL-001F	UNIDADE	15	R\$ 40,32	R\$ 604,80
88	ESTOJO INOX LISO 20 X 10 X 5 CM 08F	UNIDADE	15	R\$ 67,27	R\$ 1.009,05
89	ESTOJO PERFURADO INOX - 20 X 10 X 05CM FL-008F	UNIDADE	15	R\$ 71,73	R\$ 1.075,95
90	TUBO PORTA LÂMINA PARA CITOLOGIA (TUBET)	UNIDADE	1.000	R\$ 0,69	R\$ 690,00
91	FILTRO HME ANTIBACTERIANO E ANTI VIRAL 22M 15F-22F 15M ADULTO - KIT - (MÁSCARA+RESERVATÓRIO)	UNIDADE	50	R\$ 46,67	R\$ 2.333,50
92	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 AG. 1/2 CIRC. CILIN. 4,0 CM - 75CM C/24	CAIXA	3	R\$ 84,99	R\$ 254,97
93	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 AG. 3/8 CIRC. CILIN. 5,0 CM - 75CM C/24	CAIXA	3	R\$ 6,09	R\$ 18,27
94	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1.0 AG. 1/2 CIRC. CILIN. 4,0 CM - 75CM C/24	CAIXA	3	R\$ 6,74	R\$ 20,22
95	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1.0 AG. 1/2 CIRC. CILIN. 5,0 CM - 75CM C/24	CAIXA	3	R\$ 7,42	R\$ 22,26
96	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1.0 AG. 3/8 CIRC. CILIN. 5,0 CM - 75CM C/24	CAIXA	3	R\$ 5,40	R\$ 16,20
97	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2.0 AG. 1/2 CIRC. CILIN. 3,0 CM - 75CM C/24	CAIXA	5	R\$ 7,11	R\$ 35,55
98	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES .0 AG. 1/2 CIRC. CILIN. 4,0 CM - 75CM C/24	CAIXA	3	R\$ 5,32	R\$ 15,96
99	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1.0 AG. 1/2 CIRC. CILIN. 4,0 - 75CM CM C/24	CAIXA	3	R\$ 8,75	R\$ 26,25
100	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2.0 AG. 1/2 CIRC. CILIN. 3,0 CM - 75CM C/24	CAIXA	3	R\$ 6,20	R\$ 18,60
101	FIO DE SUTURA NYLON 0 AG. 3/8 CIRC. CILIN. 3,0 CM - 75CM C/24	CAIXA	5	R\$ 2,00	R\$ 10,00
102	FIO DE SUTURA NYLON 1.0 AG. 3/82 CIRC. CILIN. 3,0 CM - 75CM C/24	CAIXA	7	R\$ 2,02	R\$ 14,14
103	FIO DE SUTURA NYLON 2.0 AG. 3/8 CIRC. CILIN. 3,0 CM - 75CM C/24	CAIXA	48	R\$ 1,58	R\$ 75,84
104	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 AG. 3/8 CIRC. CILIN. 2,0 CM - 75CM C/24	CAIXA	48	R\$ 1,57	R\$ 75,36
105	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 AG. 3/8 CIRC. CILIN. 2,0 CM - 75CM C/24	CAIXA	48	R\$ 2,91	R\$ 139,68
106	FIO DE SUTURA NYLON 5.0 AG. 3/8 CIRC. CILIN. 2,0 CM - 75CM C/24	CAIXA	40	R\$ 3,58	R\$ 143,20
107	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL SEM BOTÃO ADULTO 3,2 X 420,0 MM	UNIDADE	50	R\$ 35,69	R\$ 1.784,50
108	FITA CREPE HOSPITALAR 19X50CM	UNIDADE	400	R\$ 3,54	R\$ 1.416,00
109	FITA METRICA	UNIDADE	15	R\$ 4,56	R\$ 68,40
110	FITA MICROPOROSA 10CM X 4,5 M	UNIDADE	1.000	R\$ 4,63	R\$ 4.630,00
111	FITA AZEBRADA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE	UNIDADE	200	R\$ 4,93	R\$ 986,00
112	FLUXÔMETRO P/O2 COMPRIMIDO+ASPIRADOR DE REDE FRASCO 400ML EM PLÁSTICO	UNIDADE	130	R\$ 116,23	R\$ 15.109,90
113	FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA TAMANHO EG	UNIDADE	15.000	R\$ 1,47	R\$ 22.050,00
114	FRALDAS DESCARTAVEL GERIÁTRICA TAMANHO G	UNIDADE	33.000	R\$ 1,34	R\$ 44.220,00
115	FRALDAS DESCARTAVEL GERIÁTRICA TAMANHO M	UNIDADE	6.000	R\$ 1,33	R\$ 7.980,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

116	FRALDAS DESCARTAVEL GERIÁTRICA TAMANHO P	UNIDADE	1.600	R\$ 1,51	R\$ 2.416,00
117	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	UNIDADE	600	R\$ 0,68	R\$ 408,00
118	GAZE EM COMPRESSA ESTÉRIL, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS 7,5X7,5 CM/13FIOS C/10	PACOTE	15.000	R\$ 0,68	R\$ 10.200,00
119	GAZE EM COMPRESSA, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS 7,5X7,5 CM/13FIOS/400G C/500	PACOTE	2.600	R\$ 48,99	R\$ 127.374,00
120	GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO – 100% ALGODÃO BRANCA ISENTA DE IMPUREZAS 9 FIOS 91 METROS EM 8 DOBRAS	ROLO	6.000	R\$ 18,27	R\$ 109.620,00
121	GEL CONDUTOR P/ US C/ 1Kg	UNIDADE	500	R\$ 5,83	R\$ 2.915,00
122	HIDROGEL COM ALGINATO GEL CONSTITUÍDO POR ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, CARBÔMERO 940, TRIETANOLAMINA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CONSERVANTES E CARBOXIMETILCELULOSE QUE PROMOVE O AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA A CICATRIZAÇÃO ATRAVÉS DA HIDRATAÇÃO DA FERIDA, CONDUZINDO AO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO OU FACILITANDO O DESBRIDAMENTO MECÂNICO, BISNAGA DE 85G.	UNIDADE	400	R\$ 14,13	R\$ 5.652,00
123	HIDROGEL COM PHMB E PECTINA HIDROGEL COM PHMB E PECTINA HIDROGEL DE ALTA VISCOSIDADE COMPOSTO MINIMAMENTE POR POLIAMINOPROPIL BIGUANIDA (PHMB), PECTINA E HIDROXIETILCELULOSE. INDICADO PRINCIPALMENTE PARA FERIDAS CONTAMINADAS E CRÔNICAS. TAMPA FLIP TOP. EMBALAGEM DE 30G	UNIDADE	60	R\$ 41,97	R\$ 2.518,20
124	ODOPOVIDONA 10% + 1% SOL. ALCOOLICA - FRASCO DE 1000 ML	FRASCO	120	R\$ 7,78	R\$ 933,60
125	ODOPOVIDONA SOL. DEGERMANICA NÃO ALCOÓLICA - FRASCO DE 1000 ML	FRASCO	120	R\$ 6,51	R\$ 781,20
126	KIT DE MICRONEBULIZAÇÃO NEBULIZAÇÃO O2 ADULTO	UNIDADE	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
127	KIT DE MICRONEBULIZAÇÃO NEBULIZAÇÃO O2 INFANTIL	UNIDADE	200	R\$ 6,95	R\$ 1.390,00
128	KIT PARA COLETA DE PCCU, TAMANHO P	UNIDADE	10.000	R\$ 6,23	R\$ 62.300,00
129	KIT PARA COLETA DE PCCU, TAMANHO M	UNIDADE	23.000	R\$ 2,87	R\$ 66.010,00
130	KIT PARA COLETA DE PCCU, TAMANHO G	UNIDADE	3.000	R\$ 3,41	R\$ 10.230,00
131	KIT MACRONEBULIZAÇÃO (TRAQUEIA 1,80M X22MM (ABS/PVC/PP) - COPO MACRONEBULIZADOR 250ML (ABS) - MÁSCARA TAMANHO ADULTO (PVC)	UNIDADE	10	R\$ 115,22	R\$ 1.152,20
132	KIT PARTO (1 LAMINA BISTURI, 1 AVENTAL DESCARTÁVEL, 2 COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 , 1 SACO PARA DESCARTE 15L, 2 PARES DE LUVAS DE PROCEDIMENTO M, 1 LUVA ESTERIL 7,5, 1 ABSORVENTE HOSPITALAR, 1 LENÇOL DESCARTÁVEL TNT, 2 ÁLCOOL SUAB SACHE, 2 CLAMP)	KIT	50	R\$ 85,30	R\$ 4.265,00
133	LAMINA DE BISTURI Nº 15 AÇO INOX ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE C/100	CAIXA	100	R\$ 24,20	R\$ 2.420,00
134	LAMINA DE BISTURI Nº 23 AÇO INOX ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE C/100	CAIXA	250	R\$ 23,47	R\$ 5.867,50
135	LANCETAS SIMPLES ULTRAFINE PARA LANCETADOR DE PUNÇÃO NA GLICEMIA CAPILAR C/100 (pedir amostra)	CAIXA	7.500	R\$ 3,84	R\$ 28.800,00
136	LANTERNA CLÍNICA COM DUPLA FUNÇÃO, DIAGNÓSTICO E OTOSCÓPIO	UNIDADE	2	R\$ 256,89	R\$ 513,78
137	LARINGOSCÓPIO AD - CONJUNTO COM 6 LÂMINAS	KIT	2	R\$ 649,83	R\$ 1.299,66
138	LARINGOSCÓPIO PED - CONJUNTO COM 6 LÂMINAS	KIT	2	R\$ 557,15	R\$ 1.114,30
139	LENÇOL NÃO TECIDO 100% SMS, DESCARTÁVEL COM ELASTICO 90CMX2M C/10 UNIDADE	PACOTE	1.000	R\$ 6,76	R\$ 6.760,00
140	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0 LÁTEX NATURAL ESTER. LUBRIF. C/ PÓ BRIOABSORVIVEL, ATÓXICA DESCART.	PARES	500	R\$ 2,79	R\$ 1.395,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

141	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5 LÁTEX NATURAL ESTER. LUBRIF. C/ PÓ BRIOABSORVIVEL, ATÓXICA DESCART.	PARES	500	R\$ 2,86	R\$ 1.430,00
142	LUVA CIRÚRGICA Nº 8 LÁTEX NATURAL ESTER. LUBRIF. C/ PÓ BRIOABSORVIVEL, ATÓXICA DESCART.	PARES	500	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
143	LUVA DE PROCEDIMENTO G-LÁTEX C/PÓ C/100	CAIXA	900	R\$ 19,29	R\$ 17.361,00
144	LUVA DE PROCEDIMENTO M-LÁTEX C/ PÓ C/100	CAIXA	3.000	R\$ 19,82	R\$ 59.460,00
145	LUVA DE PROCEDIMENTO P-LATEX C/ PÓ C/100	CAIXA	2.500	R\$ 24,29	R\$ 60.725,00
146	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 1,0X1,0 M	UNIDADE	10	R\$ 5,81	R\$ 58,10
147	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE O2 COM RESERVATÓRIO ADULTO	UNIDADE	100	R\$ 5,54	R\$ 554,00
148	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE O2 COM RESERVATÓRIO INFANTIL	UNIDADE	50	R\$ 5,10	R\$ 255,00
149	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N/95	UNIDADE	1.000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
150	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM TRIPLA CAMADA E ELÁSTICO C/50	CAIXA	50.000	R\$ 3,97	R\$ 198.500,00
151	MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUINEA ON CALL PLUS	UNIDADE	100	R\$ 61,46	R\$ 6.146,00
152	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA USO SOBREPOSTO COM PROTEÇÃO LATERAL VENTILADA	UNIDADE	40	R\$ 7,08	R\$ 283,20
153	OTOSCÓPIO	UNIDADE	1	R\$ 63,51	R\$ 63,51
154	OXÍMETRO DE PULSO PORTATIL C/BATERIA	UNIDADE	30	R\$ 75,57	R\$ 2.267,10
155	PAPEL DE GRAU CIRURGICO 100mmx100m	UNIDADE	50	R\$ 44,69	R\$ 2.234,50
156	PAPEL DE GRAU CIRURGICO 250mmx100m	UNIDADE	60	R\$ 94,28	R\$ 5.656,80
157	PAPEL DE GRAU CIRURGICO 350mmx100m	UNIDADE	60	R\$ 220,15	R\$ 13.209,00
158	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 50X50M	UNIDADE	1.600	R\$ 8,85	R\$ 14.160,00
159	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70X50M	ROLO	1.500	R\$ 9,41	R\$ 14.115,00
160	Papel para eletrocardiograma 216x30	ROLO	100	R\$ 20,64	R\$ 2.064,00
161	PHMB SOLUÇÃO LÍQUIDA - SOLUÇÃO COMPOSTA DE ÁGUA PURIFICADA, COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA E POLIAMINOPROPIL BIGUANIDA 0,1%.	FRASCO	250	R\$ 43,73	R\$ 10.932,50
162	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA 10 CM INOX	UNIDADE	15	R\$ 12,23	R\$ 183,45
163	PINÇA CHERON 10CM INOX	UNIDADE	15	R\$ 54,63	R\$ 819,45
164	PINÇA CHERON 24CM COM 4 NÍVEIS DE TRAVAMENTO, PONTA SERRILHADA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	UNIDADE	15	R\$ 48,36	R\$ 725,40
165	PINÇA DENTE DE RATO 16 CM INOX	UNIDADE	15	R\$ 23,38	R\$ 350,70
166	PINÇA KELLY CURVA 14 CM INOX	UNIDADE	15	R\$ 34,83	R\$ 522,45
167	PINÇA KELLY RETA 14 CM INOX	UNIDADE	15	R\$ 33,10	R\$ 496,50
168	PINÇA KOCHER CURVA 14 CM INOX	UNIDADE	15	R\$ 38,20	R\$ 573,00
169	PINÇA KOCHER RETA 14 CM INOX	UNIDADE	15	R\$ 31,85	R\$ 477,75
170	PINÇA MOSQUITO RETA 10 CM INOX	UNIDADE	15	R\$ 26,85	R\$ 402,75
171	PINÇA MOSQUITO RETA 12 CM INOX	UNIDADE	15	R\$ 32,68	R\$ 490,20
172	PINÇA PARA ANTISSEPESIA FOERSTER CURVA 16 CM C/ SERRILHA	UNIDADE	15	R\$ 66,73	R\$ 1.000,95
173	PINÇA PARA ANTISSEPESIA FOERSTER RETA 16 CM C/ SERRILHA	UNIDADE	15	R\$ 47,38	R\$ 710,70
174	PLACA HIDROCOLÓIDE - CURATIVO HIDROCOLÓIDE COM ESPUMA DE POLIURETANO COM ESPESSURA HOMOGÊNEA. O CURATIVO É ESTÉRIL E COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA COM 3 HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CMC SÓDICA), COM UMA CAMADA EXTERNA DE ESPUMA DE POLIURETANO QUE OFERECE UMA BARREIRA BACTERIANA/VIRAL COMPROVADA E ESPESSURA DE 2,5MM A 3MM COMPROVADA COM LAUDO TÉCNICO ACREDITADO PELO INMETRO. TAMANHO 20 X 20 CM	UNIDADE	250	R\$ 20,15	R\$ 5.037,50
175	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM	UNIDADE	15	R\$ 41,03	R\$ 615,45
176	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE C/144	CAIXA	25	R\$ 49,13	R\$ 1.228,25
177	PULSERINHA HOSPITALARES - MAE E FILHO	UNIDADE	100	R\$ 1,36	R\$ 136,00
178	REANIMADOR MANUAL DE LATEX C/ RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO	UNIDADE	2	R\$ 106,46	R\$ 212,92

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

179	REANIMADOR MANUAL DE LATEX C/ RESERVATÓRIO DE O2 ADULTO	UNIDADE	5	R\$ 191,41	R\$ 957,05
180	REANIMADOR MANUAL DE LATEX C/ RESERVATÓRIO DE O2 NEONATAL	UNIDADE	2	R\$ 134,91	R\$ 269,82
181	RÉGUA ANTOMÉTRICA	UNIDADE	20	R\$ 238,21	R\$ 4.764,20
182	SACO P/ ÓBITO G	UNIDADE	20	R\$ 9,66	R\$ 193,20
183	SACO P/ ÓBITO GG	UNIDADE	10	R\$ 12,06	R\$ 120,60
184	SACO P/ ÓBITO M	UNIDADE	20	R\$ 12,01	R\$ 240,20
185	SACO P/ ÓBITO P	UNIDADE	10	R\$ 10,33	R\$ 103,30
186	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS	UNIDADE	5.000	R\$ 6,84	R\$ 34.200,00
187	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS	UNIDADE	4.500	R\$ 0,27	R\$ 1.215,00
188	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS	UNIDADE	4.500	R\$ 0,35	R\$ 1.575,00
189	SAPATILHA PROTETORA PROPÉ DESCARTÁVEL EM TNT COM ELASTICO C/100	CAIXA	100	R\$ 13,91	R\$ 1.391,00
190	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSO Nº19	UNIDADE	1.000	R\$ 0,17	R\$ 170,00
191	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSO Nº21	UNIDADE	16.000	R\$ 0,27	R\$ 4.320,00
192	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSO Nº23	UNIDADE	32.000	R\$ 0,20	R\$ 6.400,00
193	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSO Nº25	UNIDADE	20.000	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
194	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSO Nº27	UNIDADE	100	R\$ 0,19	R\$ 19,00
195	SERINGA DESC. 03 ML POLIPROPILENO TRANSPARENTE BICO SLIP ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADO	UNIDADE	75.000	R\$ 0,15	R\$ 11.250,00
196	SERINGA DESC. 05 ML POLIPROPILENO TRANSPARENTE BICO SLIP ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADO	UNIDADE	75.000	R\$ 0,21	R\$ 15.750,00
197	SERINGA DESC. 10 ML POLIPROPILENO TRANSPARENTE BICO SLIP ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADO	UNIDADE	100.000	R\$ 0,22	R\$ 22.000,00
198	SERINGA DESC. 20 ML POLIPROPILENO TRANSPARENTE BICO SLIP ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADO	UNIDADE	110.000	R\$ 0,47	R\$ 51.700,00
199	SERINGA DESCARTÁVEL POLIPROPILENO TRANSPARENTE 1ML APIROGENICA ATÓXICA P/ INSULINA 100 UI AGULHADA	UNIDADE	80.000	R\$ 0,10	R\$ 8.000,00
200	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁXICO TUBULAR Nº34 (DRENO + CONECTOR + FRASCO) 500ML	UNIDADE	10	R\$ 17,93	R\$ 179,30
201	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁXICO TUBULAR Nº36 (DRENO + CONECTOR + FRASCO) 500ML	UNIDADE	10	R\$ 25,43	R\$ 254,30
202	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁXICO TUBULAR Nº38 (DRENO + CONECTOR + FRASCO) 500ML	UNIDADE	10	R\$ 38,62	R\$ 386,20
203	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06	UNIDADE	200	R\$ 0,57	R\$ 114,00
204	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08	UNIDADE	200	R\$ 0,69	R\$ 138,00
205	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10	UNIDADE	250	R\$ 0,51	R\$ 127,50
206	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12	UNIDADE	2.300	R\$ 0,54	R\$ 1.242,00
207	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14	UNIDADE	800	R\$ 0,54	R\$ 432,00
208	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16	UNIDADE	800	R\$ 0,55	R\$ 440,00
209	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18	UNIDADE	250	R\$ 0,54	R\$ 135,00
210	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº20	UNIDADE	400	R\$ 0,68	R\$ 272,00
211	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº22	UNIDADE	400	R\$ 0,78	R\$ 312,00
212	SONDA DEMORA (FOLLEY) 10	UNIDADE	60	R\$ 2,56	R\$ 153,60
213	SONDA DEMORA (FOLLEY) 12	UNIDADE	60	R\$ 2,26	R\$ 135,60
214	SONDA DEMORA (FOLLEY) 14	UNIDADE	120	R\$ 2,38	R\$ 285,60
215	SONDA DEMORA (FOLLEY) 16	UNIDADE	120	R\$ 2,30	R\$ 276,00
216	SONDA DEMORA (FOLLEY) 18	UNIDADE	120	R\$ 2,37	R\$ 284,40
217	SONDA DEMORA (FOLLEY) 20	UNIDADE	120	R\$ 2,20	R\$ 264,00
218	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº04	UNIDADE	100	R\$ 0,85	R\$ 85,00
219	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº06	UNIDADE	100	R\$ 0,86	R\$ 86,00
220	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº08	UNIDADE	100	R\$ 0,84	R\$ 84,00
221	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº10	UNIDADE	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00
222	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12	UNIDADE	500	R\$ 1,05	R\$ 525,00
223	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº14	UNIDADE	500	R\$ 1,01	R\$ 505,00
224	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16	UNIDADE	250	R\$ 0,96	R\$ 240,00
225	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº18	UNIDADE	250	R\$ 1,08	R\$ 270,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

226	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº20	UNIDADE	250	R\$ 1,43	R\$ 357,50
227	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº22	UNIDADE	250	R\$ 1,04	R\$ 260,00
228	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº04	UNIDADE	100	R\$ 0,56	R\$ 56,00
229	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº06	UNIDADE	100	R\$ 0,58	R\$ 58,00
230	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº08	UNIDADE	250	R\$ 0,53	R\$ 132,50
231	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº10	UNIDADE	1.000	R\$ 0,56	R\$ 560,00
232	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº12	UNIDADE	3.500	R\$ 0,72	R\$ 2.520,00
233	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº14	UNIDADE	1.000	R\$ 0,66	R\$ 660,00
234	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº16	UNIDADE	250	R\$ 0,70	R\$ 175,00
235	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº18	UNIDADE	250	R\$ 0,76	R\$ 190,00
236	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº20	UNIDADE	250	R\$ 0,84	R\$ 210,00
237	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº22	UNIDADE	250	R\$ 0,93	R\$ 232,50
238	TÁBUA DE MASSAGEM CARDIACA ADULTO	UNIDADE	1	R\$ 295,55	R\$ 295,55
239	TÁBUA DE MASSAGEM CARDIACA INFANTIL	UNIDADE	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
240	TALA FACIAL MOLDADÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO EM EVA TAMANHO G	UNIDADE	20	R\$ 12,75	R\$ 255,00
241	TALA FACIAL MOLDADÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO EM EVA TAMANHO GG	UNIDADE	20	R\$ 13,40	R\$ 268,00
242	TALA FACIAL MOLDADÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO EM EVA TAMANHO M	UNIDADE	20	R\$ 13,84	R\$ 276,80
243	TALA FACIAL MOLDADÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO EM EVA TAMANHO P	UNIDADE	20	R\$ 11,36	R\$ 227,20
244	TALA ORTOPÉDICA DE PAPELÃO P/ MEMBROS INFERIORES	UNIDADE	20	R\$ 2,87	R\$ 57,40
245	TALA ORTOPÉDICA DE PAPELÃO P/ MEMBROS SUPERIORES	UNIDADE	20	R\$ 2,09	R\$ 41,80
246	TAMBOR EM AÇO INOX PARA GAZE E ALGODÃO 32 X 24 CM AC-068	UNIDADE	15	R\$ 199,91	R\$ 2.998,65
247	TAMPA LUER LOCK	UNIDADE	500	R\$ 0,26	R\$ 130,00
248	TERAPIA DE COMPRESSÃO: SISTEMA DE TERAPIA COMPRESSIVA MULTICOMPONENTES, COMPOSTO POR DUAS BANDAGENS QUE FORNECEM A PRESSÃO TERAPÊUTICA DE 40 MMHG. A PRIMEIRA BANDAGEM É DE CURTO ESTIRAMENTO, MACIA E CONFORTÁVEL, ABSORVE O EXSUDATO E NÃO SE DESFAZ, FORNECENDO 80% DA COMPRESSÃO. A SEGUNDA BANDAGEM É DE LONGO ESTIRAMENTO, FORNECE 20% DA COMPRESSÃO, É AUTOADERENTE E MANTEM O CONJUNTO POR ATÉ 7 DIAS SEM AFROUXAR. AMBAS AS BANDAGENS DEVEM POSSUIR MARCADOR DE PRESSÃO ELÍPTICO GARANTINDO A PERFEITA E CORRETA APLICAÇÃO. TAMANHO 18-25 CM TORNOZELO	UNIDADE	50	R\$ 209,72	R\$ 10.486,00
249	TERAPIA DE COMPRESSÃO: SISTEMA DE TERAPIA COMPRESSIVA MULTI COMPONENTES, COMPOSTO POR DUAS BANDAGENS QUE FORNECEM A PRESSÃO TERAPÊUTICA DE 40 MMHG. A PRIMEIRA BANDAGEM É DE CURTO ESTIRAMENTO, MACIA E CONFORTÁVEL, ABSORVE O EXSUDATO E NÃO SE DESFAZ, FORNECENDO 80% DA COMPRESSÃO. A SEGUNDA BANDAGEM É DE LONGO ESTIRAMENTO, FORNECE 20% DA COMPRESSÃO, É AUTO ADERENTE E MANTEM O CONJUNTO POR ATÉ 7 DIAS SEM AFROUXAR. AMBAS AS BANDAGENS DEVEM POSSUIR MARCADOR DE PRESSÃO ELÍPTICO GARANTINDO A PERFEITA E CORRETA APLICAÇÃO. TAMANHO 25-32 CM TORNOZELO	UNIDADE	50	R\$ 213,95	R\$ 10.697,50
250	TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL COM SENSOR EXTERNO	UNIDADE	15	R\$ 56,77	R\$ 851,55
251	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UNIDADE	50	R\$ 13,76	R\$ 688,00
252	TERMÔMETRO COM INFRAVERMELHO	UNIDADE	15	R\$ 53,00	R\$ 795,00
253	TESOURA CIRURGICA RETA FINA 15 CM INOX	UNIDADE	15	R\$ 17,88	R\$ 268,20
254	TESOURA CIRURGICA RETA ROMBA/ROMBA 15 CM INOX	UNIDADE	15	R\$ 19,94	R\$ 299,10

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

255	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR C/50 UNIDADES, COMPATÍVEL COM GLICOSÍMETRO ON-CALL PLUS	CAIXA	3.000	R\$ 26,00	R\$ 78.000,00
256	TORNEIRINHA C/3 VIAS (LUER SLIP)	UNIDADE	10.000	R\$ 0,83	R\$ 8.300,00
257	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT SANFONADA C/100	PACOTE	6.000	R\$ 5,51	R\$ 33.060,00
258	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,0 COM MANGUITO	UNIDADE	10	R\$ 4,54	R\$ 45,40
259	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 COM MANGUITO	UNIDADE	10	R\$ 2,80	R\$ 28,00
260	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 COM MANGUITO	UNIDADE	10	R\$ 2,86	R\$ 28,60
261	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 COM MANGUITO	UNIDADE	10	R\$ 3,21	R\$ 32,10
262	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 COM MANGUITO	UNIDADE	10	R\$ 3,03	R\$ 30,30
263	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 COM MANGUITO	UNIDADE	20	R\$ 3,23	R\$ 64,60
264	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 COM MANGUITO	UNIDADE	20	R\$ 3,03	R\$ 60,60
265	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM MANGUITO	UNIDADE	20	R\$ 3,26	R\$ 65,20
266	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 COM MANGUITO	UNIDADE	20	R\$ 3,04	R\$ 60,80
267	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM MANGUITO	UNIDADE	20	R\$ 3,24	R\$ 64,80
268	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 COM MANGUITO	UNIDADE	30	R\$ 2,95	R\$ 88,50
269	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM MANGUITO	UNIDADE	30	R\$ 3,16	R\$ 94,80
270	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 COM MANGUITO	UNIDADE	30	R\$ 3,11	R\$ 93,30
271	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM MANGUITO	UNIDADE	30	R\$ 3,32	R\$ 99,60
272	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 COM MANGUITO	UNIDADE	20	R\$ 3,53	R\$ 70,60
273	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,5 COM MANGUITO	UNIDADE	20	R\$ 2,74	R\$ 54,80
274	TUBO EXTENSOR EM SILICONE PARA ASPIRAÇÃO C/15METROS	UNIDADE	10	R\$ 7,17	R\$ 71,70
275	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO	FRASCO	30	R\$ 9,28	R\$ 278,40
276	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ (DOSAGEM DE BETA HCG CROMATOGRÁFICO)	UNIDADE	649	R\$ 0,67	R\$ 434,83
277	TESOURA CIRÚRGICA FINA/FINA CURVA DELICADA	UNIDADE	5	R\$ 28,19	R\$ 140,95
278	CABO DE BISTURI Nº 4	UNIDADE	2	R\$ 14,52	R\$ 29,04
TOTAL:					R\$ 1.819.923,34

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor deste contrato, é de R\$ 1.819.923,34 (um milhão, oitocentos e dezenove mil, novecentos e vinte e três reais, trinta e quatro centavos).

2.2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA na Dispensa Emergencial nº 7/2025-004 – GS/SEMUS/PMI, são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3.1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa Emergencial nº 7/2025-004 – GS/SEMUS/PMI, realizado com fundamento na Lei nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 75, inssico VIII da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 17 de fevereiro de 2025 extinguindo-se em 17 de agosto de 2025, ou através da realização de um novo procedimento licitatório, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 6.1.1. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 6.1.2. Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 6.1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 6.1.4. Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos; solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 6.1.5. Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 6.1.6. Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. Caberá à CONTRATADA:

- 7.1.2. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
 - 7.1.2.1. Salários;
 - 7.1.2.2. Seguros de acidentes;
 - 7.1.2.3. Taxas, impostos e contribuições;
 - 7.1.2.4. Indenizações;
 - 7.1.2.5. Vales-refeição;
 - 7.1.2.6. Vales-transporte; e
 - 7.1.2.7. Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 7.3. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 7.4. Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
- 7.5. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 7.6. Responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 7.7. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 7.8. Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;
- 7.9. Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;
- 7.10. Comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e
- 7.11. A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dipensa Emergencial nº 7/2025-004 – GS/SEMUS/PMI.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

8.1. À CONTRATADA caberá, ainda:

8.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

8.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

8.1.2. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

8.1.3. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

8.2. Assumir que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854, de 1999).

8.3. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

9.1.1. Expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

9.1.2. Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

9.1.3. Vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

10.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

11.1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

12.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2025: Atividade 10 301 0204 2071 Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB; Atividade 10 302 0210 2082 Serv. De Média e Alta Complexidade Ambu. Urgência/Emergência – MAC; Atividade 10 122 0007 2056 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

13.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto ao CONTRATANTE.

13.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

13.3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

13.4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

13.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) 365$$

$$I = (6/100) 365$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13.7. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos Arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

15.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis o prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as

supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.1.1. Advertência;

16.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

16.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.1.4. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens

7.7 e 7.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.1.5. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por até 2 (dois) anos.

16.2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

16.2.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

16.2.2. Não manter a proposta, injustificadamente;

16.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;

16.2.4. Fizer declaração falsa;

16.2.5. Cometer fraude fiscal;

16.2.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

16.2.7. Não celebrar o contrato;

16.2.8. Deixar de entregar documentação exigida no certame;

16.2.9. Apresentar documentação falsa.

16.3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas da Lei n.º 14.133/21.

16.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

16.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

17.1. Constituem motivo para rescisão contratual os constantes dos artigos 137 e 138 da Lei n.º 14.133/2021, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

minima de 05 (cinco) dias uteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

18.1. Este Contrato fica vinculado aos termos da Dispensa Emergencial nº 7/2025-004 – GS/SEMUS/PMI, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). BRUNO CÉSAR NOGUEIRA LOPES, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de IGARAPÉ-AÇU, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

19.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

IGARAPÉ-AÇU - PA, 17 de fevereiro de 2025.

BRUNO CÉSAR NOGUEIRA LOPES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.718.379/0001-96
CONTRATANTE

B L CARDOSO
CNPJ 21.544.918/0001-71
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1: _____

2: _____